



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETÍCIA, situado nesta Capital na rua Alves Guimarães, nº 367 – Jardim América. Às 19:30 horas do dia 27 de maio de 2009, no salão de festas do próprio Edifício, reuniram-se em primeira convocação os condôminos do Condomínio Edifício Letícia para Assembléia Geral Extraordinária, atendendo ao Edital de convocação da Sra. Síndica, nos termos do Artigo 5º parágrafo 1º da convenção do Condomínio. Verificada a falta de “quorum” regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Às 20:00 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação os condôminos do Condomínio Edifício Letícia para a Assembléia Geral Extraordinária. Os condôminos presentes, por si ou por seus procuradores, assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora do Condomínio, Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes os Senhores José Lourenço Filho e Mario Morita. Iniciada a reunião foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Wildson Sergio Chinaglia (apto.72) para presidência dos trabalhos, que aceitou e convidou a mim, Mario Morita para secretariá-lo. Composta a mesa diretora dos trabalhos, a Sra. Síndica agradeceu a presença de todos e deu boas vindas aos novos condôminos. Iniciados os trabalhos, após a leitura da carta convocatória datada de 14 de maio de 2009, regularmente enviada a todos os condôminos pela administradora, o Sr. Presidente passou ao único item da ordem do dia: **“SORTEIO DAS VAGAS DE GARAGEM”**. Inicialmente, a pedido de alguns condôminos, foi colocado em votação se todos gostariam de permanecer com as mesmas vagas, sendo que quatro ou cinco condôminos não concordaram e havendo a necessidade do “quorum” unânime”, iniciou os trabalhos para o sorteio. A seguir foi lembrado o critério do sorteio aprovado em assembléia anterior, ou seja, “Sorteia-se o número do apartamento, em seguida o condômino do apartamento sorteado ou seu procurador, estando presente na assembléia, no momento do sorteio escolhe o seu grupo de vagas de garagem. Os apartamentos sorteados cujos condôminos estejam ausentes no momento, ficarão para novo sorteio ao final entre as vagas remanescentes”. Ainda, foi lembrado o parágrafo 2º do Artigo 5º da Convenção quando determina que as vagas do 3º(terceiro) sub-solo sejam sorteadas entre as unidades de final 2(dois), considerando que o elevador social que serve as unidades de final 1(um) não dá acesso ao 3º(terceiro) sub-solo de garagem. Foi lembrado, ainda, que a periodicidade do sorteio é anual, sendo que foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes que o presente sorteio passe a vigorar a partir de 08 de junho de 2009, segunda feira, assim os condôminos poderão previamente combinar a troca das suas vagas com os condôminos que atualmente as utilizam. A seguir procedeu-se o sorteio, cujo resultado segue em relação anexa, fazendo parte integrante da presente ata. Cumprida a ordem do dia e ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim secretário. São Paulo, 27 de maio de 2009.

WILDSON SERGIO CHINAGLIA
Presidente

MÁRIO MORITA
Secretário